



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

Processo Administrativo: 3658/2017

Recorrente: Okta Corp Eireli - ME

Assunto: Impugnação

Para: Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários

Trata-se de recurso administrativo apresentado pela empresa Okta Corp. Eireli – ME que alega, em síntese, que o item de n. 23 (impressora laser padrão) não atende as especificações exigidas no edital do pregão presencial n. 041/2017.

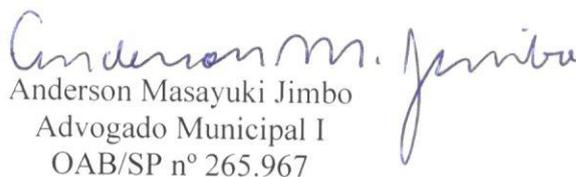
Entendo pelo acolhimento do recurso.

De fato, o edital prevê que a velocidade de impressão deve ser de 33 PPM.

Todavia, de acordo com as especificações da impressora apresentada pela empresa Viviane Aparecida Glauser -ME, a velocidade da impressora oferecida é inferior, pois é de somente até 20 ppm (tamanho A4) e até 21 ppm (tamanho carta) – PA 3750/2017.

Desta forma, opino pelo acolhimento do recurso apresentado pelo recorrente.

Pilar do Sul 25 de agosto de 2017.

  
Anderson Masayuki Jimbo  
Advogado Municipal I  
OAB/SP nº 265.967